



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 105/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 074/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 074/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2009-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender a demanda da Escola Municipal José Vicente da Silva e Creche Municipal Centro Ed. Infantil Recanto dos Pequeninos do Distrito de Nova Sta. Helenal, adjudicado à empresa: J.V. TOMAZELI & CIA. LIDA – M.E.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8622</u>
Data, <u>07</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO